



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA COMPLEMENTAR Nº 038/2025-A **SESSÃO ORDINÁRIA** **13/10/2025 (SEGUNDA-FEIRA) - 17:30 HORAS**

2 - 2ª Discussão da PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2025 - FRANCISCA MANOELA TIEMI MATSUSHITA DA FONSECA NEVOEIRO, ADRIANO LA TORRE, ELIAS GUARBERTO CUSTÓDIO, EMÍLIO JOSÉ CERRI, HERNANI ALBERTO MONACO LEONHARDT, MOISÉS MENEZES MARQUES, DIEGO GARCIA GONZALEZ, RAFAEL HENRIQUE ANDREETA, RODRIGO APARECIDO GUEDES E DERMEVAL NEVOEIRO DEMARCHI - Fica acrescido na Lei Orgânica do Município de Rio Claro o Artigo 178-A, instituindo no âmbito do Município de Rio Claro, a Emenda Impositiva ao orçamento municipal. EMENDA EM SEPARADO DE AUTORIA DO VEREADOR ELIAS GUALBERTO CUSTÓDIO. Processo nº 16641.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Estado de São Paulo

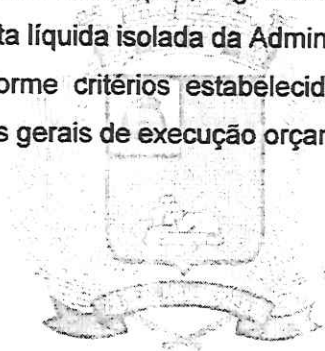


EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025

Modifica parte da redação do § 3º do artigo 178-A prevista no artigo 1º da Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município de Rio Claro nº 02/2025, mantendo o restante das redações previstas no artigo 1º da Proposta, passando a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º ... (Artigo 178-A ...

§ 3º- A execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares de que trata este artigo será obrigatória no montante correspondente a 1,2% (um, vírgula dois por cento) no ano de 2026 e 1,55% (um, vírgula cinquenta e cinco por cento) nos anos seguintes da receita líquida isolada da Administração Direta, realizada no exercício anterior, conforme critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas normas gerais de execução orçamentária.
...).”



Rio Claro, 10 de outubro de 2025.

ELIAS CUSTÓDIO

- Vereador PSD -

Documento Assinado Digitalmente. Para verificar o documento, acesse o site: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> - PK18-0ZC8-FDHH-UKH9



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento Emenda Nº 3 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 2/2025 foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Rio Claro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PK180ZC8FDHHUKH9>, ou vá até o site <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PK18-0ZC8-FDHH-UKH9



ELIAS GUALBERTO CUSTÓDIO

Vereador

Assinado em 10/10/2025, às 16:59:33

Documento Assinado Digitalmente. Para verificar o documento, acesse o site: <https://rioclaro.siscam.com.br/documentos/autenticar> - PK18-0ZC8-FDHH-UKH9